

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010  
DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021



ALMEIRIM - PA - ALMEIRIM - PA - 31 DE AGOSTO DE 2022 - ANO II - Nº 0403

## PODER EXECUTIVO

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita

**KAROL SARGES SOUZA**  
Vice Prefeito

## PODER EXECUTIVO

**FRANCISCO LISBOA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**JECONIAS DA SILVA SOARES**  
Procurador Geral do Município

**LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS**  
Agente Distrital de Monte Dourado

**ALRILÉIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretaria Executiva de Saúde

**JOEL DE SENA RODRIGUES**  
Assessor Especial da Prefeita

**WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário Especial de Governo

**ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Educação

**ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ**  
Secretário Executivo de Des. Econômico

**JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

**MARTA HELENA PIAIA**  
Secretária Executivo da Fazenda

**JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e  
Transporte Público

**KLINGER GONÇALVES GÓES**  
Secretário Exec. de Controle Interno



**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

**REMESSAS DE MATÉRIAS:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

**HORÁRIO:** Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br) ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



**PORTARIA Nº 194 – GAB – PMA, de 31 de Agosto de 2022.**

Registrado às fls. nº 194, do Livro nº 02,  
Almeirim-PA, 31/08/2022.

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*  
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o Protocolo nº 4.240, de 22/08/2022.

### R E S O L V E:

**Art. 1º - CONCEDER** a Senhora **ANGÉLICA DA SILVA CRUZ**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – PMA – GOAAE - AE – R1**, lotada na **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 04 (quatro) meses, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 22/08/2022 a 21/12/2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 22/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.**

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000 – Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Reconstruindo Almeirim  
Prefeitura Municipal de Almeirim  
Gabinete da Prefeita

**Portaria nº 195 - GAB/PMA, de 30 de Agosto de 2022.**

Registrado às fls. nº 195, do Livro nº 02

Almeirim-Pa, 30/08/2022.

*Dileneza mg de Sousa dos Santos*  
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar a servidora Contratada LIANE DO NASCIMENTO ALMEIDA, portadora do CPF. Nº 002.713.122-03, como Fiscal do Contrato Nº 2022-0113001-PMA, celebrado com a pessoa jurídica E. LIMA FRÓES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.092.788/0001-92, para Aquisição de Material de Copa, Cozinha e Descartáveis, para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Almeirim, conforme Contrato Nº 2022-0113001-PMA.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Autue-se no processo.

**Art. 4º.** Publique-se.

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*  
MARTA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000–Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITURA

**PORTARIA Nº 197 – GAB – PMA, de 31 de Agosto de 2022.**

Registrado às fls. nº 197, do Livro nº 02

Almeirim-Pa, 31/08/2022.

*Dileneza mg de Sousa dos Santos*  
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 418, de 19/01/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER a Senhora JUCINEIDE DE SOUSA TELES, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de PROFESSORA GRADUADA - PMA – GOPM - PR – R2, vinculada à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, no período de 01/08/2022 a 29/10/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/08/2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*  
MARTA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000–Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Reconstruindo Almeirim  
Prefeitura Municipal de Almeirim  
Gabinete da Prefeita

**Portaria nº 196 - GAB/PMA, de 30 de Agosto de 2022.**

Registrado às fls. nº 196, do Livro nº 02

Almeirim-Pa, 30/08/2022.

*Dileneza mg de Sousa dos Santos*  
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar a servidora Contratada LIANE DO NASCIMENTO ALMEIDA, portadora do CPF. Nº 002.713.122-03, como Fiscal do CONTRATO Nº. 2021-1126002-PMA, celebrado com a pessoa jurídica EDICIANE S. SOUSA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.966.467/00014-26, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim e Secretarias Agregadas, nos termos do Contrato Nº 2021-1126002-PMA.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Autue-se no processo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 124/2022, de 06/06/2022.

**Art. 5º.** Publique-se.

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*  
MARTA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000–Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITURA

**PORTARIA Nº 198 – GAB – PMA, de 31 de Agosto de 2022.**

Registrado às fls. nº 198, do Livro nº 02

Almeirim-Pa, 31/08/2022.

*Dileneza mg de Sousa dos Santos*  
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o Protocolo nº 716, de 03/02/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER a Senhora WALDENORA FONSECA DA COSTA, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL - PMA – GOAAE - AE – RI, vinculada à Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE, no período de 01/09/2022 a 29/11/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*  
MARTA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000–Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"